

Circular nº 0008/2026/COLPPGASFAR/FCTS

Em (na data da assinatura).

Para: Docentes do quadro permanente da UnB do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PPASGAR.

Assunto: Seleção interna referente ao EDITAL DPG/UNB Nº 009/2026 PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR/FAPDF.

Prezados (as) Senhores (as), encaminhamos a Circular 0008/2026/COLPPGASFAR/FCTS, referente ao EDITAL DPG/UNB Nº 009/2026 PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR/FAPDF (23106.084508/2026-17), a qual obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas	Responsável
Inscrição dos (as) candidatos (as) no PPASGAR via e-mail	13/08/2026 a 14/09/2026	Candidato (a)
Divulgação do resultado provisório	18/09/2026 (data provável)	Comissão do PPASGAR
Período de recursos	21 e 22/09/2026	Candidato (a)
Publicação do resultado final pelo PPASGAR	28/09/2026 (data provável)	Comissão do PPASGAR
Envio dos documentos das candidaturas selecionadas pelo PPG ao DPG, via SEI, para unidade DPG/DIRPG/CFI	13 a 16/10/2026	PPASGAR
Homologação e avaliação das candidaturas no âmbito do DPG	Até 26/10/2026	DPG
Divulgação do resultado provisório	Até 30/10/2026	DPG
Pedido de reconsideração do resultado preliminar	02 a 05/11/2026	DPG
Análise de pedidos de reconsideração do resultado preliminar	06/11/2026	DPG
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar	09/11/2026	DPG
Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração	10/11/2026	DPG
Envio, via SEI, do comprovante de contratação do		

seguro saúde pelos (as) candidatos (as) contemplados (as) com a bolsa	Até a data da assinatura do TeC	Candidato (a)
Assinatura do TeC, pagamento total da bolsa e assinatura da Declaração de auxílios deslocamento e instalação pelo (a) bolsista	Até 3 (três) meses após a data da divulgação do resultado final	Candidato (a)
Implementação da bolsa	Até 1 (um) mês após a data assinatura do TeC (obrigatoriamente)	FAPDF

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail do PPGASFAR (ppgasfar@unb.br). A documentação exigida na lista de documentos, constante no item "7. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA" do Edital (23106.084508/2026-17), deverá estar em arquivo único no formato PDF editável. Ainda, além da leitura atenta ao referido EDITAL DPG/UNB Nº 009/2026 PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR/FAPDF (23106.084508/2026-17), atentar-se especialmente quanto ao item "6. DOS REQUISITOS".

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem: 1. Tiver menor quantidade de estágios pós-doutoral realizados; 2. Tiver mais tempo de efetivo exercício na UnB (matrícula FUB); 3. Tiver mais idade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica**, em 12/08/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14670158** e o código CRC **1929E764**.